



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 16/2015

Dispõe sobre a substituição de postes de madeira por postes de concreto no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: Vereador Juca Bortolucci

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Juca Bortolucci e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os postes de madeira usados pela empresa concessionária de transmissão e distribuição de energia elétrica deverão ser substituídos por postes de concreto, nos termos desta lei.

Art. 2º A empresa concessionária de transmissão e distribuição de energia elétrica deverá providenciar a substituição de todos os postes de madeira localizados no município de Santa Bárbara d'Oeste sem quaisquer ônus aos cofres públicos municipais, isentando também os usuários de quaisquer despesas em razão das trocas mencionadas.

Art. 3º A inobservância desta Lei acarretará penalidades à empresa concessionária, as quais serão estipuladas pelo Poder Executivo Municipal em decreto próprio.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio de seu órgão competente, acompanhará e fiscalizará o cumprimento desta Lei, aplicando, inclusive, as penalidades a serem estipuladas em caso de inadimplemento das obrigações.

Art. 5º Compete ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de março de 2015.

Ver. Juca Bortolucci
-Presidente da Câmara Municipal-

PROTÓCOLO 1658/2015 - 04/03/2015 14:24



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Juca Bortolucci, que dispõe sobre a substituição de postes de madeira por postes de concreto no município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

Ocorre que, durante os anos, a empresa detentora da concessão para a exploração do fornecimento de energia elétrica, já foi procurada para tomar providências de substituição dos postes de madeira por poste de concreto, mas nunca apresentou qualquer ação no sentido de solucionar este problema e nem estipulou prazo para tanto.

Este projeto tem a finalidade de fazer com que a empresa cumpra este compromisso de manter a cidade mais segura e mais bonita, uma vez que ela tem lucros e, por isso, obrigação de fazer investimentos neste sentido.

Ante o exposto, submetemos o presente Projeto de Lei a análise dos Nobres Vereadores desta Casa, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 04 de março de 2015.

Ver. Juca Bortolucci
-Presidente da Câmara Municipal-

PROTOCOLADO 1658/2015 - 04/03/2015 14:24